



INDICAÇÃO N° 9049

Implantação de abrigo e assento em ponto de parada de ônibus na Av. José Benassi (Parque Residencial Jundiaí).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

11/09/2018

CONSIDERANDO a existência de um ponto de parada de ônibus situado na Av. José Benassi (altura do número 1003 – em frente a FINI), no bairro Parque Residencial Jundiaí, que não possui cobertura e assento;

CONSIDERANDO que a condição imprópria causa grande desconforto aos usuários do sistema de transporte público, devido à exposição a intempéries, especialmente aos idosos e mães com crianças de colo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Implantação de abrigo e assento em ponto de parada de ônibus na Av. José Benassi (Parque Residencial Jundiaí).

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2018.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlos Vetor Oeste'